

**2º CICLO DE ESTUDOS CONDUCENTE AO GRAU DE MESTRE EM ESTUDOS DE CULTURA**

**CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E SERIAÇÃO PARA O ANO LETIVO 2021/2022**

<b>Fator A (pa - 0,25)</b>	
Natureza do curso e do estabelecimento de ensino em que foi obtida a aprovação no 1º ciclo de Estudos - grau de Licenciado, traduzido pelos valores:	
<b>Ponderação</b>	<b>Designação</b>
5	Licenciatura em Ciências da Cultura/Estudos de Cultura
4	
3	Licenciaturas Afins (Comunicação, Cinema, Estudos Artísticos, Design, Letras, Sociologia, Ciência Política e Filosofia)
2	Outras Licenciaturas em Ciências Sociais e Humanas
1	Licenciaturas sem Afinidade
Observações:	

<b>Fator B (pb - 0,50)</b>
Classificação do grau de Licenciado ou equivalente legal, na escala de 0-20. Aos detentores de um currículo escolar, científico ou profissional reconhecido como atestando capacidade para admissão, será atribuído, para o efeito, uma classificação de 10 a 20 valores.
Observações: <i>ao abrigo do n.º 8 do Artigo 7.º do Regulamento do Grau de Mestre da UBI - Regulamento n.º 198/2020, de 5 de março, os candidatos estudantes da UBI, na 1.ª ou 2.ª fase de candidatura, terão a média final calculada da seguinte forma: média no momento da candidatura, adicionada à média das notas relativas às unidades curriculares em falta com a classificação de 10 valores, e considerando as respetivas ponderações, ficando a validade da matrícula e inscrição sujeita à entrega do comprovativo da obtenção do grau. -----</i>

**Fator C (pc - 0,25)**

Apreciação do currículo académico, científico, técnico e profissional para a área da especialização a que se candidata, de acordo com a relevância, traduzido pelos valores:

Ponderação	Designação
5	Experiência profissional relevante na área $\geq$ 5 anos
4	
3	Experiência e /ou cursos de formação relevantes
2	
1	Sem experiência
Observações:	

**Fórmula de cálculo aplicada:**

A nota de candidatura é uma classificação na escala de 0 a 200, cujo resultado é arredondado às décimas, considerando como uma décima o valor não inferior a 0,05, calculada através da aplicação da fórmula:  $NC = (A/5 \times pa + B/20 \times pb + C/5 \times pc) \times 200$